MAGNETIS GESTORA DE RECURSOS LTDA

Formulário de Referência – Instrução CVM 558 de 17 de novembro de 2017 – Anexo 15 II

Data base: 31 de dezembro de 2020

Formulário de Referência Magnetis Gestora de Recursos Ltda.

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

Administradores de Carteira de Valores Mobiliários	
1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Vide anexo 1
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Magnetis Gestora de Recursos Ltda. ("Magnetis") foi constituída em 29 de agosto de 2011 e obteve junto à CVM, em 11 de junho de 2014, o credenciamento para o exercício de atividade de consultoria de investimentos, nos termos do Ato Declaratório no 13.705. Em março de 2015, a Magnetis passou a oferecer o serviço de consultoria de investimentos por meio de sua plataforma online. Em 13 de janeiro de 2017, a Magnetis obteve junto à CVM o credenciamento para o exercício de atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório 15.463. O sócio fundador da Magnetis, Luciano Tavares, é gestor de investimentos com mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro. Ao longo de sua carreira, fundou a gestora Nest Investimentos e foi vice-presidente da Merrill Lynch no Brasil.
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.	Em 24 de julho de 2015, o Sr. Luciano Mascarenhas Tavares transfere suas cotas para a "Braavos Financial Solutions Ltd.", possibilitando o aporte de capital por parte de fundos renomados como monashees+, Redpoint e.ventures e 500 Startups.

b. escopo das atividades	Em 2016, o Contrato Social da Magnetis foi alterado para prever em seu objeto o serviço de administração de títulos e valores mobiliários, exclusivamente na categoria “gestor de recursos”.
c. recursos humanos e computacionais	Não houve
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	As regras, políticas, e controles internos foram adaptados para cumprir com a instrução CVM nº 558. As principais políticas e regras estão disponíveis no site da Magnetis.
3. Recursos Humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 (dois).
b. número de empregados	99 (oitenta e nove).
c. número de terceirizados	Não há.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Marcelo Toews Romero Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.707.607-17. Luciano Mascarenhas Tavares inscrito no CPF/MF sob o nº 169.872.728-32. Somente o Sr. Marcelo exerce a atividade de gestor de carteiras.
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	As demonstrações financeiras da Magnetis não são auditadas por auditor independente.
a. nome empresarial	Não se aplica
b. data de contratação dos serviços	Não se aplica
c. descrição dos serviços contratados	Não se aplica
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	O ramo de atividade da Magnetis é em busca de alta escalabilidade com uso intensivo de capital, ainda não alcançamos o break even financeiro.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não obstante item “a” acima, informamos que o patrimônio líquido da Magnetis é superior a R$300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Este item é facultativo e não será informado.
6. Escopo das atividades	

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Magnetis terá como principal atividade a gestão discricionária de títulos e valores mobiliários.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Carteiras administradas e também fundos de investimento (FIA, FIC FIM, FIC RF e Previdência).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Títulos públicos e privados de renda fixa, fundos de investimento, ações e ETFs.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Magnetis Gestora de Recursos Ltda não atua com distribuição de cotas de fundos. A distribuição é feita pela Magnetis DTVM.
6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Magnetis atua na consultoria de valores mobiliários, nos termos da regulamentação aplicável, assim como realiza investimentos próprios. Cabe esclarecer que a atividade de consultoria está sendo descontinuada, e permanecemos prestando serviços aos clientes que ainda não aderiram ao modelo de gestão de carteiras administradas, que na data-base deste , são a minoria. Mesmo assim não observamos potenciais conflitos de interesses entre as atividades exercidas, sendo as áreas de gestão e consultoria segregadas fisicamente e com controle de acessos distintos. Quanto às Carteiras Administradas, elas são compostas de ativos de RF e também de nossos fundos que são Fundos de Fundos, na busca por maior eficiência e os mesmos se mantém com os menores custos possíveis e quaisquer benefícios, são revertidos para os cotistas dos fundos em questão. A distribuição dos fundos próprios, via Magnetis DTVM, é somente meio para a gestão das carteiras. Não há cobrança pelo uso da Magnetis DTVM. Assim, não há conflito de interesse. Lembramos que a atuação da Magnetis sempre será pautada pela relação de fidúcia e lealdade aos seus

	clientes, motivo pelo qual irá sempre alertar, previamente, sobre potenciais conflitos de interesses que venham eventualmente a ser verificados caso a caso.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	As sociedades controladoras têm como atividade a participação societária em empresas de tecnologia. Não observamos conflitos de interesses.
6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	5425
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	5424
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total = R$ 410.448.480,45 Qualificados = R$5.129.322,24 Não qualificados = R$405.319.158,21
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R$5.462.324,61
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R$13.179.424 R$7674.849 R$5.163.572 R$4.185.768 R$4.043.517 R$3912.073 R$3.814.192 R$3.623.171 R$3.446.634 R$2.971.273

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R$405.319.158,21
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$5.129.322,24
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento investidores não residentes	0
xi. outros (especificar)	0
6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R$14.850.502,73
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R$91.761.025,00
d. cotas de fundos de investimento em ações	R$73.515.529,71
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R$125.290.731,82
i. cotas de outros fundos de investimento	R$105.030.691,19
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	0
6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	A Magnetis não exerce atividade de administração fiduciária.
6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
7. Grupo econômico	

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Braavos Financial Solutions LLC (direto) Luciano Mascarenhas Tavares (direto) Braavos Financial Solutions Ltd (indireto) O controlador da Braavos Financial Solutions Ltd é o Sr. Luciano Mascarenhas Tavares, observada a existência de acordo de acionistas.
b. controladas e coligadas	Não se aplica.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não se aplica.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não se aplica.
e. sociedades sob controle comum	Não se aplica.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Item facultativo, motivo pelo qual não será informado.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	**Departamentos:** ● Gestão - Responsável por analisar as carteiras, bem como os instrumentos financeiros disponíveis no mercado, e elaborar e executar as estratégias de investimento; ● Inteligência de Dados – Responsável por auxiliar a equipe de gestão de carteiras, realizando a análise de dados, programação e desenvolvimentos de algoritmos de análise de ativos que serão imputados no sistema proprietário da Magnetis. ● Riscos - Responsável por monitorar as carteiras e suas exposições aos diferentes fatores de risco, de acordo com as diretrizes estabelecidas; ● Compliance - Responsável por monitorar as atividades da Sociedade e sua aderência aos padrões operacionais e de conduta legais e regulamentares. **Comitês:** ● Comitê de Investimentos - Avalia os cenários econômicos local e internacional; Impactos sobre os instrumentos utilizados para alocação das carteiras; Definição das estratégias de alocação para os perfis estabelecidos para cada carteira e os critérios quantitativos do sistema de gestão.

	● Comitê de Riscos - Avalia a exposição aos riscos das carteiras e fundos Magnetis, bem como controle de desenquadramentos e inclusão de novos produtos
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	**Comitê de Investimentos:** ● Composição: Diretor de Gestão e Analista de Dados; ● Frequência: Mensal ● Registro: Ata **Comitê de Riscos:** ● Composição: Diretor de Gestão, Diretor de Risco, Gerente de Portfólio e Analista de Risco; ● Frequência: Mensal ● Registro: Ata
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	**Diretoria:** ● **Diretor Presidente**: Luciano Mascarenhas Tavares – Responsável por administrar, orientar e dirigir os negócios da Sociedade. Tem ainda a responsabilidade perante a CVM pelo exercício da atividade de Suitability, nos termos da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada; ● **Diretor de Risco, Compliance e Operações:** Eduardo Jun Nonaka – Responsável perante à CVM pelo (i) cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM nº 558/15, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la; (iii) pela política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores da Sociedade, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 617 de 5 de dezembro de 2019, conforme alterada e (iv) por coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as operações da Sociedade.; ● **Diretor Comercial:** Vinicius Takano Maeda – Responsável por dirigir e orientar as atividades de prospecção e captação de negócios e clientes; estabelecer e supervisionar o relacionamento da Sociedade com os clientes efetivos e potenciais. Tem ainda a responsabilidade perante a CVM pelas atividades de consultoria de valores mobiliários, nos termos da instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017; ● **Diretor de Tecnologia**: Felix Alexandre Rode - Responsável por coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Tecnologia da Sociedade;

	● **Diretor de Investimentos:** Marcelo Toews Romero Silva – Responsável por dirigir e orientar a elaboração de estratégias negociais a partir dos diagnósticos analíticos decorrentes da análise de dados e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, para os fins da Instrução CVM nº 558 de 2015. ● **Diretor de Marketing:** Otávio de Medeiros Tranchesi – Responsável por coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de marketing da Sociedade. ● **Diretor Financeiro**: Maycon Siqueira Paixão,, sendo o diretor responsável por dirigir e orientar os recursos da sociedade, administrar e dirigir a área financeira, as atividades de tesouraria, a captação de recursos, o plano de negócios e elaborar orçamento e estratégias para otimizar processos, coordenar.
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Item facultativo, motivo pelo qual não será informado.
8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	Vide Anexo 2
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos e funções exercidos na empresa	
8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Vide Anexo 3
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional;	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
● nome da empresa	
● cargo e funções inerentes ao cargo	

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Vide Anexo 4
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional;	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Vide mesmo anexo do item anterior 8.5
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional;	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Vide 8.4
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional;	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo	
8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A equipe de gestão recursos é responsável pela gestão das carteiras administradas e desenvolvimento de análises técnicas e quantitativas. O Diretor de Investimentos é responsável por analisar as carteiras, bem como os instrumentos financeiros disponíveis no mercado, e elaborar e executar as estratégias de investimento e por desenvolver análises técnicas e quantitativas, bem como orientar a elaboração de estratégias negociais a partir dos diagnósticos decorrentes da análise de dados fornecidas pelo sistema, conforme descrito no item "c" abaixo. O Analista de Dados é responsável por coletar dados de mercado e elaborar análises quantitativas e relatórios de acompanhamento e contribuir com as análises das carteiras, bem como dos instrumentos financeiros disponíveis no mercado, e auxilia o Diretor de Gestão na elaboração e execução das estratégias de investimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As estratégias de investimento são executadas, na sua maioria, através de sistema proprietário da Magnetis, com integração de dados de fornecidos publicamente pela CVM, ANBIMA e B3. Os sistemas desenvolvidos pela Magnetis são responsáveis por analisar os diversos perfis de risco e realizar a seleção de ativos baseados em metodologias consagradas de otimização de carteiras. Os sistemas ainda monitoram todas as carteiras em tempo real, verificando enquadramento à estratégia e aos limites de risco.
8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois).
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A principal função do Diretor de Compliance é o suporte a todas as áreas da Magnetis no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos (Compliance), bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Magnetis com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor,

	definindo os planos de ação, monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados e assegurando que quaisquer desvios identificados possam ser prontamente corrigidos (enforcement). A Compliance Officer é responsável pelas interações com os diversos órgãos reguladores, elaboração e revisão das políticas e procedimentos internos, elaboração de documentos periódicos para atendimento as exigências normativas, pela definição de procedimentos de monitoramento e controles, atendimento as diversas áreas da empresa e acompanhamento de planos de ação para atender as exigências normativas e corrigir possíveis gaps.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de administração de recursos de terceiros da Magnetis é completamente segregada das demais áreas, tanto física (controle de acesso) quanto eletronicamente (usuários individualizados). Cada Colaborador possuirá microcomputador e telefone de uso exclusivo, de modo a evitar o compartilhamento do mesmo equipamento e/ou a visualização de informações de outro Colaborador. Como procedimentos básicos, podemos apontar as consultas diárias aos sistemas dos órgãos reguladores, acompanhamento diário das carteiras com o uso dos sistemas de risco de carteiras (RiskHub Cyrnel), mapeamento dos processos internos e melhorias contínuas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência ou subordinação por parte da área de gestão de recursos, principalmente em função da estrutura segregada e dos princípios éticos da Magnetis.
8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois).
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Diretor de Risco deve tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras administradas pela Magnetis, com base nos limites previstos na Política de Gestão de Risco. O Analista de Risco é responsável pela execução dos procedimentos internos e regulatórios para controle da exposição aos riscos das carteiras administradas
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O departamento de Risco realiza o monitoramento das carteiras através de sistemas desenvolvidos pela própria Magnetis e principalmente o Sistema de risco Cyrnel Atlas magnetis.com.br Market Risk e Atlas Liquid Risk provido pela empresa Britech. Atlas/MARKET RISK: tem como objetivo a gestão de risco de mercado dos portfolios de investimento, incluindo, mas não se limitando a:

	• VaR Paramétrico, usando forward looking risk analytics, considerando todas as posições do portfólio, • VaR Monte Carlo, VaR Simulação História, Componente VaR, Expected Shortfall, Tracking Error, Contribuição ao risco, • Cálculo de Duration e Convexidade de Títulos de Renda -Fixa, • Cenários de estresse BMF, cenários customizados pelo usuário, análises de sensibilidade, • Decomposição por setor, classes de ativo, tipo de instrumento, estratégias ou classes customizadas, • Explosão automática em ativos e decomposição do risco consolidado de fundo de fundos, • Compliance e gestão de regras de enquadramento, Atlas/LIQUID RISK: destinado para o cômputo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento sem a explosão de cotas de fundos, que aplica em ativos domésticos. • Risco de Liquidez para instrumentos de crédito privado, títulos públicos, renda variável, futuros e cotas de fundos ANBIMA; • Fator de Dispersão / Concentração de Cotistas; • Análise de concentração por emissor e produto; • Customização dos parâmetros de liquidez; • Upload do histórico do passivo; • Análise de todos os vértices solicitados pela ANBIMA; Os ativos das carteiras administradas que estão expostos a risco de crédito são compostos exclusivamente de títulos públicos, ou títulos de emissores privados que contam com a cobertura do Fundo Garantidor de Crédito (“FGC”), tais como Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras de Câmbio (LC). Ressaltamos que as carteiras administradas são compostas estritamente por ativos de alta liquidez, tais como títulos públicos e fundos de índice listados em bolsa (“ETF”), ou de títulos privados com data de vencimento fixa. Não é permitida a aquisição de títulos privados com data de vencimento superior ao prazo máximo estabelecido pelo investidor na contratação dos serviços. O risco operacional é tratado através de procedimentos frequentes de validação dos diferentes sistemas tais como:

	programas computacionais, sistema de telefonia, internet, entre outros.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de gestão de riscos atua de forma independente, sem qualquer ingerência ou subordinação por parte da área de gestão de recursos, principalmente em função da estrutura segregada e dos princípios éticos da Magnetis.
8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	A Magnetis não irá exercer a atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Utilizamos as ferramentas contratadas da Matera e Britech, além de sistema desenvolvido internamente. A operacionalização se dá pela Magnetis DTVM, que recebe as ordens da Magnetis Gestora via API. A execução das ordens se dá pelo recebimento da TED em conta da DTVM enviado pelo cliente e envio das ordens e valores para o administrador via extranet e conta cadastrada. São feitas conciliações diárias das posições e o histórico de impostos devidos é controlado dentro dos sistemas contratados.
b. quantidade de profissionais	3 (três)
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Diretor de Operações é responsável pelo planejamento e correta execução das ordens dos clientes e o atendimento da legislação. O Gerente de Backoffice é responsável pelo desenvolvimento de melhorias e execução dos processos operacionais. O Analista de Operações é responsável pela execução e conciliação dos procedimentos diários de recebimento e envios de ordens e valores, com interface com a Gestora e o Administrador.
d. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	PQO / CPA-20
e. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Cada Colaborador possuirá microcomputador, de modo a evitar o compartilhamento do mesmo equipamento e/ou a visualização de informações de outro Colaborador. O acesso aos sistemas de distribuição se dá via VPN.
f. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Britech, Matera, Sistema Próprio. Nas rotinas dos colaboradores de boletagem e conciliação são utilizadas VPNs de acesso.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração da Magnetis será exclusivamente proveniente da cobrança de taxa de administração com base fixa.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Os prestadores de serviço como os administradores, custodiantes e controladores dos fundos são escolhidos mediante critérios de qualidade, preço e reputação. São feitas diversas cotações e aquelas que se destacam são escolhidas de forma colegiada pelos diretores diretamente envolvidos, que deverão monitorar e avaliar constantemente a prestação dos serviços.
10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Uma vez que, na Magnetis a gestão das carteiras e fundos buscam essencialmente ter uma exposição "passiva" aos principais índices de mercado, a minimização dos custos de transação é um aspecto fundamental dentro do nosso modelo de gestão. Atualmente, para execução de ordens de renda variável utilizamos as corretoras Easynvest, BTG Pactual e Nova Futura.
10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A Magnetis não possui acordos de soft dollar. Eventuais acordos envolvendo soft dollars devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e Compliance e, somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e Compliance se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Magnetis; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da Magnetis.
10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	O Plano de Continuidade de Negócios ("PCN") é ativado pelo Diretor de Risco e Compliance sempre verificar que algum dos recursos essenciais para o funcionamento da empresa esteja interrompido. O Diretor de Risco e Compliance irá (i) comunicar todos

	os Diretores sobre o nível de complexidade do motivo da interrupção (crises econômicas, falhas operacionais e/ou desastres naturais); (ii) direcionar as equipes para os locais definidos, dependo da gravidade da interrupção; e (iii) garantir que os sistemas e as rotinas que sejam restabelecidas no menor tempo possível. A Magnetis possui estrutura tecnológica (servidor de dados em nuvem, backups, telefonia e sistema de gestão) preparada para se restabelecer em curto espaço de tempo, a partir de qualquer ponto onde o colaborador tenha acesso à internet, desde que o mesmo seja previamente aprovado pelo Diretor de Risco e Compliance.
10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	As carteiras administradas pela Magnetis são compostas exclusivamente por ativos de alta liquidez, tais como títulos públicos e fundos de índice listados em bolsa ("ETF"), ou de títulos privados com data de vencimento fixa. Não é permitida a aquisição de títulos privados com data de vencimento superior ao prazo máximo estabelecido pelo investidor na contratação dos serviços. Dessa forma, consideramos que o risco de liquidez das carteiras é reduzido, na medida em que são compostas por ativos de alta liquidez ou com liquidez em data pré-estabelecida e inferior ao prazo máximo de resgate de cada carteira.
10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Magnetis DTVM possui Manual Interno de Custódia, Política de Cadastro, Política de Compliance, Política de PLDCFT e Anticorrupção, e Política de Risco.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	https://magnetis.com.br/
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não sabemos da existência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Magnetis figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Magnetis.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não sabemos da existência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos	

b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não sabemos da existência de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Magnetis tenha figurado no polo passivo.
c. principais fatos	
d. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não sabemos da existência de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Vide anexo 5
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	

e.	que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f.	que não tem contra si títulos levados a protesto	
g.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	
h.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	

Anexos

ANEXO 1 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

MARCELO TOEWS ROMERO SILVA, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.707.607-17 portador da Cédula de Identidade RG nº 11.661.644-1 Detran/RJ, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cunha Gago, 83 – Apto 92, Pinheiros, CEP 05421-000, qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da MAGNETIS GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º. Andar, Pinheiros, CEP 05408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.407.553/0001-78 ("Magnetis"), e EDUARDO JUN NONAKA, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.098.338-12 portador da Cédula de Identidade RG nº 22.901.708-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Bartolomeu de Gusmão, 200 – Apto 211B, Vila Mariana, CEP 04111-020, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Magnetis e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, atestam que:

(i) reviram o formulário de referência; e

(ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Magnetis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

_____

Marcelo Toews Romero Silva

Diretor de Investimentos

_____

Eduardo Jun Nonaka

Diretor de Risco e Compliance

ANEXO 2 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DOS COMITÊS

Diretor Administração de Carteira de Valores Mobiliários	
Nome	Marcelo Toews Romero Silva
Idade	34
Profissão	Economista
CPF	117.707.607-17
Cargo	Diretor de Investimentos
Data de posse	13/12/2018
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Investimentos;

Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos; (ii) Gestão de Risco; (iii) pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro e (iv) Diretor de Operações	
Nome	Eduardo Jun Nonaka
Idade	49
Profissão	Engenheiro Civil
CPF	163.098.338-12
Cargo	Diretor de Risco e Compliance
Data de posse	13/12/2018
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-

Diretor responsável perante a CVM pelo *Suitability*	
Nome	Luciano Mascarenhas Tavares
Idade	46
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	169.872.728-32
Cargo	Diretor Presidente
Data de posse	30/06/2016
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-

Diretor Comercial e responsável pela consultoria	
Nome	Vinicius Takano Maeda

Idade	34
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	998.298.861-15
Cargo	Diretor Comercial
Data de posse	30/06/2016
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-

Diretor de Tecnologia	
Nome	Félix Alexandre Rode
Idade	56
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	147.537.998-67
Cargo	Diretor de Tecnologia
Data de posse	20/02/2020
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-

Diretor Financeiro	
Nome	Maycon Siqueira Paixão
Idade	39
Profissão	Contador
CPF	283.012.918-00
Cargo	Diretor Financeiro
Data de posse	20/02/2020
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-

Diretor de Marketing	
Nome	Otávio de Medeiros Tranchesi
Idade	32
Profissão	Economista
CPF	387.873.448-40

Cargo	Diretor de Marketing
Data de posse	18/03/2020
Prazo de Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	-

ANEXO 3 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Currículo Profissional do Diretor Responsável Pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

MARCELO ROMERO, CQF

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **MBA EM GESTÃO DE INVESTIMENTOS – PUC – Rio** – concluído em Jun/2012
- **GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – PUC – Rio** – concluída em Jun/2010
- **ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO – Colégio Santo Inácio** – concluído em Dez/2004

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MAGNETIS GESTORA DE RECURSOS

Diretor de Investimentos – dez/2018 até a presente data
- Responsável por dirigir e orientar a elaboração de estratégias negociais a partir dos diagnósticos analíticos decorrentes da análise de dados e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, para os fins da Instrução CVM nº 558

Diretor de Inteligência de Dados – ago/2017 até dez/2018
- Responsável pela pesquisa e desenvolvimento de estratégias de investimento automatizado, algoritmos para seleção de ativos e otimização de carteiras

ÁLAMOS GESTÃO DE RECURSOS – Trader de Derivativos / Sócio – Mai/2013 até Mar/2017
- Responsável pela análise e execução de operações de renda variável e derivativos
- Precificação e delta-hedging de opções sobre ações, índice e dólar
- Análise de dados e algo trading utilizando programação em Python e Excel VBA

PLANNER CORRETORA / LOTUS GESTÃO DE RECURSOS – Trader / Sócio – mai/2011 até jan/2013 (*Em jul/2012 a Lotus Gestão de Recursos foi incorporada pela Planner Corretora*)
- Responsável pela execução e monitoramento de estratégias quantitativas
-

PROSPER CORRETORA – Agente Autônomo de Investimentos – fev/2010 até abr/2011
- Assessoria de investimentos e execução de ordens de clientes

ANGRA PARTNERS – Analista – Ago/2007 até Jan/2010 (estagiário até Dez/2008)
- Assistência aos gerentes na fase de "desinvestimentos" no fundo de participações
- Venda da Brasil Telecom para Oi/Telemar e do Metrô Rio para Invepar

FIDUCIA ASSET MANAGEMENT – Estagiário – Ago/2006 até Mar/2007
- Área de BackOffice de fundos e carteiras administradas

IDIOMAS

- **PORTUGUÊS** – Nativo / **INGLÊS** – Fluente / **ESPANHOL** – Conversacional

LINGUAGENS EM PROGRAMAÇÃO

- **EXCEL VBA** – Sub-Rotinas (Macros); funções definidas pelo usuário; formulários (UserForms)
- **PYTHON** – Pacotes científicos; visualização de dados; manipulação de data base SQL/NoSQL
    - Modelos preditivos utilizando técnicas de machine learning / deep learning

CERTIFICADOS E OUTRAS EXPERIÊNCIAS

- **CERTIFICAÇÃO DE GESTORES ANBIMA (CGA)** – ANBIMA – set/2018
- **CERTIFICATE IN QUANTITATIVE FINANCE (CQF)** – CQF Institute – Out/2016
- **GESTOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS** – CVM – dez/2015
- **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL (PQO)** – B3 – set/2011

ANEXO 4 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Currículo Profissional Do Diretor Responsável Pela Implementação E Cumprimento De Regras, Políticas, Procedimentos E Controles Internos

Eduardo Jun Nonaka

Experiências Prévias

CM Capital Markets DTVM | Distribuidora e Gestora controladas pela CM Capital Markets Holding Espanha

Diretor Presidente - 2016 – 2017

- Atuou como Diretor Estatutário;
- Estruturou uma nova linha de negócios para prestar serviços a fundos de investimento, incluindo administração fiduciária e gestão de portfólio;
- Implementou com sucesso os requisitos para cumprir com a regulamentação sancionada pela CVM em um prazo de 5 meses (ICVM 558);
- Negociou seis contratos de custódia terceirizados com B3 (BM&F Bovespa e Cetip), Itaú, Santander, Deutsche Bank, CEF e Finaxis montando uma estrutura sólida para atrair novos clientes;
- Liderou esforços comerciais para trazer novas empresas Gestoras independentes com necessidades de administração fiduciária que aumentaram os ativos sob gestão para mais de R $ 2,0 bilhões em Fundos Mútuos e em Fundos Estruturados (FIDC, FII);
- Estabeleceu padrões e sistemas de Compliance para aprovar novos gestores de carteira, distribuidores, detentores de cotas, empresas de auditoria e outros prestadores de serviços;
- Desenvolveu com a equipe de TI um novo sistema de registro de reuniões e aprovações formais aumentando a efetividade e transparência no cadastro de clientes, parceiros e terceirizados;
- Criou uma nova estrutura para atuar como Coordenador Líder através da CETIP para ofertas públicas de valores mobiliários, realizadas de acordo com a Instrução CVM 476;
- Contratou executivos chave e profissionais qualificados para compor a equipe, totalizando uma equipe de 15 pessoas.

CM Capital Markets Corretora | Corretora de valores controlada pela CM Capital Markets Holding Espanha

Diretor Administrativo e Financeiro - 2003 –2016

- Liderou o Departamento de Compliance e de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (AML) estabelecendo padrões para políticas de gerenciamento de risco pré-negociação e também procedimentos e requisitos para a FATCA
- Supervisionou os riscos operacionais, incluindo prevenção de fraude interna e externa, reclamações trabalhistas, satisfação de clientes, procedimentos de continuidade de negócios (Res 3.380/06)
- Gerenciou o Departamento de Tecnologia da Informação, incluindo suporte, telecom, programação, redes, banco de dados, definindo melhores práticas e necessidades de investimento em um cenário de 3 a 5 anos
- Supervisionou o Cadastro de Clientes (Políticas KYC) e de Diretor responsável pela Ouvidoria (Res 3.398/08), bem como o Departamento de Back Office para Ações, Futuros e Títulos Públicos do Governo Brasileiro
- Administrou o Departamento Jurídico com contato regular com escritórios de advocacia para contratos, assuntos trabalhistas e tributários e também administrou o Departamento de Recursos Humanos
- Manteve constante cumprimento dos padrões de auditoria do PQO da BM&F Bovespa Supervisão de Mercado (BSM) da B3 desde 2007,
- Implementou um projeto de Business Intelligence para monitorar receitas e indicadores chave de desempenho - Apresentou para aprovação os orçamentos anuais ao Conselho de Administração da CM Holding (Madrid)
- Avaliou a viabilidade financeira de novos negócios tais como a CM Capital Markets Asset Management e Acesso Direto ao Mercado da B3 através de ETD (Electronic Trading Department) com a efetiva implementação
- Coordenou em 2014 e 2015 a iniciativa de neutralização das emissões de carbono das empresas brasileiras do grupo de acordo com o Protocolo de Quioto
- Liderou 45 pessoas em finanças, TI, RH, Compliance, Cadastro, Back Office desde a contratação ao treinamento da equipe

Experiência

CM Capital Markets Corretora | Corretora de valores controlada pela CM Capital Markets Holding Espanha Gerente da Mesa de Renda Fixa - 2000 - 2003

Gerente da Mesa de Renda Fixa - 2000 - 2003

- Estabeleceu a estratégia comercial que melhorou as receitas e atendimento de clientes e tornou-se referência de mercado para vários títulos públicos
- Gerenciou uma equipe de 7 brokers constantemente em busca de novos talentos com a criação de um programa de estagiário para a mesa de renda fixa e os outros departamentos

Broker de Renda Fixa - 1998 - 2000

- Atuou como corretor para clientes institucionais, como bancos e empresas de gestão de ativos
- Desenvolveu planilhas para cálculo de preços de Títulos Públicos e derivativos
- Aprimorou o relacionamento com os gestores de portfólio através de esforços comerciais e técnicos, tais como reuniões especiais e validação de cálculos de negociação

Educação

Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo - SP 1989 - 1994
Bacharel em Engenharia Civil

Informações Adicionais

Idiomas: Português (Nativo), Inglês (Fluente), Espanhol (Fluente)

Certificações e Cursos:

- Certificação para Diretor de Risco e Compliance - Programa de Qualificação Operacional (PQO) – B3,
- Certified Anti Money Laundering Specialist (CAMS) Ref# ER-000095933
- Curso de Compliance – INSPER Educação Executiva (2017)
- Curso preparatório para o Exame ACAMS (2017)

Interesses Pessoais:

Capitão do Departamento Infanto Juvenil do Arujá Golf Clube

ANEXO 5 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Declaração Diretor Responsável Pela Administração De Carteiras De Valores Mobiliários

MARCELO TOEWS ROMERO SILVA, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.707.607-17, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da MAGNETIS GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 215, Conj 1318, Pinheiros, CEP 05424-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.407.553/0001-78 ("Magnetis"), DECLARO que:

- não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

_____

Marcelo Toews Romero Silva
Diretor de Investimentos